DECRETO Nº 71 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 29 da Lei nº 4.315 de 24 de julho de 2009 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010 e dá outras providências" , decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Patrocínio, no valor de R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS), nas seguintes rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Subsídios.....	50.000,00
3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais – INSS	31.000,00
	TOTAL	81.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto constante do artigo anterior, ficam anuladas os seguintes valores das rubricas orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
04	CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO	
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	81.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de dezembro de 2010.

HUMBERTO DONIZETE FERREIRA - BEBÉ
Presidente da Câmara Municipal